



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 77 DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 39/2019/IBR - AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a designação para o servidor MOISES PAULO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 3937508, e CPF 047.147.726-51, a partir de 15/07/2024, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 39/2019/IBR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ e a empresa AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.055.018/0001-96, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de zeladoria, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades operacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ibirité, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Manter a designação do servidor Decio Francisco Leite Marchi, matrícula SIAPE 1942366, para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 152 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 4º - Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º - Esta Portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 16/07/2024, às 10:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1972886** e o código CRC **D7562B80**.

23825.000657/2024-54

1972886v1